

Voto por Correspondência¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral de Accionistas da
Grupo Média Capital, SGPS, SA
Rua Mário Castelhana, n.º 40
2734-502 Barcarena

Assunto: Assembleia Geral de 17 de Março de 2010

Exmo. Senhor,

_____², titular de _____³ acções representativas do capital social da Grupo Media Capital SGPS, S.A.⁴, vem remeter o boletim de voto, contendo a votação referente aos pontos _____⁵ da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral agendada para o próximo dia 17 de Março de 2010.

_____⁶

Com os melhores cumprimentos,

[O Presidente da Mesa, quando tiver dúvidas acerca da autenticidade das assinaturas, poderá solicitar o respectivo reconhecimento.]

¹ Esta carta deverá ser endereçada à sede da Sociedade sita na Rua Mário Castelhana, número 40, Queluz de Baixo, 2734-502 BARCARENA, acompanhados de fotocópia do Bilhete de Identidade do signatário e/ou comprovativo dos respectivos poderes de representação. O voto por correspondência deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa, e entregue na Sociedade em mão ou aí recebido com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data agendada para a realização da assembleia.

² Identificação completa do accionista. Nome completo, caso o accionista seja uma pessoa singular, ou denominação social completa, caso o accionista seja uma pessoa colectiva.

³ Indicar a quantidade de acções.

⁴ A prova da titularidade das acções far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da Sociedade, com pelo menos cinco dias de antecedência em relação à data da realização da assembleia, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro do registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia anterior à data da realização da assembleia e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data da assembleia.

⁵ Inscrever os números dos Pontos da Ordem de Trabalhos em relação aos quais expressa um sentido de voto, utilizando para o efeito o boletim de voto.

⁶ Local e data.

ASSEMBLEIA GERAL
GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Nome/ Denominação social do(a) Accionista	
Morada/ Sede	
Número de Identificação Fiscal	

Por favor, antes de votar, leia as “Instruções de Preenchimento” infra mencionadas.

Ponto UM da Ordem de Trabalhos

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas do exercício de 2009.			
	A favor	Abstenção	Contra
Proposta do Conselho de Administração			
Proposta subscrita por Accionista _____			

Ponto DOIS da Ordem de Trabalhos

Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2009			
	A favor	Abstenção	Contra
Proposta do Conselho de Administração			
Proposta subscrita por Accionista _____			

Ponto TRÊS da Ordem de Trabalhos

Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade			
	A favor	Abstenção	Contra

Proposta subscrita por Accionista _____			
---	--	--	--

Ponto QUATRO da Ordem de Trabalhos

Proceder à aprovação da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização.			
	A favor	Abstenção	Contra
Proposta do Conselho de Administração			
Proposta subscrita por Accionista _____			

Instruções de preenchimento:

- Caso exista mais do que uma proposta em relação a um determinado ponto da Ordem de Trabalhos, deverá ser identificada a proposta pelo número ou pelo seu subscritor.
- As opções deverão ser assinaladas com um X.
- Este Boletim de Voto não pode ser enviado por via electrónica. Deve ser enviado em suporte de papel, através da carta cuja minuta é disponibilizada pela Sociedade. O voto por correspondência deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa, e entregue na Sociedade em mão ou aí recebido com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data agendada para a realização da assembleia.
-